



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DOZE, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO "ALAZOR DE QUEIROZ ARAÚJO", SOB A PRESIDÊNCIA DA SENHORA VICE-REITORA, PROFESSORA MARIA APARECIDA SANTOS CORRÊA BARRETO, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ALEXSANDRO RODRIGUES MEIRELES, ANA CLÁUDIA LOCATELI, ANDRÉ SOARES LEOPOLDO, DONATO DE OLIVEIRA, DULCINEA SARMENTO ROSEMBERG, JAIR CARLOS CHECON DE FREITAS, LUIZ ALEXANDRE OXLEY DA ROCHA, LUIZ ANTONIO SAADE, RODOLFO DA SILVA VILLAÇA, RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES, RONEY WELINGTON DIAS DE OLIVEIRA, MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA, ANTÔNIO ALBERTO RIBEIRO FERNANDES (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, PROFESSOR NEYVAL COSTA REIS JUNIOR), APARECIDO JOSÉ CIRILO, RENAN TEIXEIRA DE SOUZA, ANGÉLICA DO NASCIMENTO MARTINS E JOSIMAR NUNES PEREIRA DE FREITAS. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA,** O MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E OS SENHORES CONSELHEIROS: EDUARDO AUGUSTO MOSCON OLIVEIRA, TEMÍSTOCLES DE SOUSA LUZ E TERCIO GIRELLI KILL. **AUSENTES,** OS SENHORES CONSELHEIROS: FÁBIO LUIZ MALINI DE LIMA, JOSÉ FRANKLIN CHICHORRO, MARCUS ANTONIUS DA COSTA. NUNES, OLAVO DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR, RAQUEL DE OLIVEIRA PEDRO GARBELOTTI, GISELE DE LORENA DINIZ CHAVES, ZÉLIA RODRIGUES PIRES, FABIANO AMARAL FREITAS, LUIS HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA, MARCELLO FRANÇA FURTADO E MURILLO GOMES DE OLIVEIRA.

Havendo número legal, a Senhora Presidenta declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foi apreciada e aprovada, por unanimidade, a ata da Sessão Ordinária deste Conselho ocorrida no dia 17 de setembro de 2012. **02. COMUNICAÇÃO:** A Senhora Presidenta, com a palavra, comunicou o término do mandato da Conselheira Gláucia Rodrigues de Abreu, tendo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

em vista sua homologação para o cargo de Diretora do Centro de Ciências da Saúde (CCS). Ainda com a palavra, apresentou votos de boas-vindas ao novo representante do CCS, professor Rodrigo Ribeiro Rodrigues, e à nova representante do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE), professora Dulcineia Sarmiento Rosemberg. Por fim, informou que o Conselheiro Luiz Alexandre Oxley da Rocha foi eleito presidente da Comissão de Política Docente. O Conselheiro Luiz Alexandre Oxley da Rocha, com a palavra, fez a leitura do expediente encaminhado pela ex-Conselheira Glaucia Rodrigues de Abreu, *in verbis*: “**MENSAGEM GLAUCIA RODRIGUES DE ABREU:** *Aos amigos do CEPE. Por força das circunstâncias, peço ao amigo da Comissão de Política Docente para repassar, sob a forma dessa mensagem, o enorme prazer vivenciei ao conviver com vocês durante o tempo que estive representante do Centro de Ciências da Saúde no CEPE. O CEPE é, em minha opinião, o local do mais profundo exercício do pensar acadêmico que podemos experimentar. Quisera todos pudessem vivenciar esse ambiente que exala a pluralidade mantendo sempre os princípios de respeito aos valores e opiniões de cada um, visando sempre, o compromisso de trabalhar pelo crescimento e maturidade de nossa querida universidade. Fui indicada para a direção do CCS nos próximos 4 anos e por isso, não poderei mais compor esse tão digno conselho. No entanto levo comigo tudo que aprendi com cada um de vocês. Meus sinceros agradecimentos as DAOCs, pela prontidão e competência em nos assessorar a todo o momento. Obrigada. Um caloroso abraço a todos. O CCS espera por sua visita”.*

03. EXPEDIENTE: O Conselheiro Donato de Oliveira, com a palavra, em nome da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, fez a leitura do seguinte pedido de inclusão, *in verbis*: “**EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.** *Senhor Presidente, Solicito a Vossa Magnificência INCLUSÃO em pauta na Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 21 de novembro de 2012 dos seguintes processos: 01. PROCESSO Nº 19.650/2012-91 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA/CCS – Antecipação da colação de grau da turma nº 80 do Curso de Graduação em Medicina. Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Relator: Conselheiro Donato de Oliveira. 02. PROCESSO Nº 5.898/2011-94 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS/CEUNES – Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura do CEUNES. Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Relator: Conselheiro André Soares Leopoldo. Sala das Sessões, 21 de novembro de 2012. Tercio Girelli Kill. Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Presidente”.* Ainda com a palavra, em nome da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, fez a leitura do seguinte pedido de exclusão, *in verbis*: “**EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.** *Senhor Presidente, Solicito a Vossa Magnificência EXCLUSÃO em pauta na Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 21 de novembro de 2012 dos seguintes processos: 04.13. PROCESSO Nº 3.265/2012-22 – JULIANO GOMES DE LIMA – Recurso/desligamento. Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Relator: Conselheiro Temístocles de Sousa Luz. 04.14. PROCESSO Nº 7.879/2012-83 – LARA RUPF REIS – Solicitação de quebra de pré-requisito. Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Relator: Conselheiro Temístocles de Sousa Luz. 04.15. PROCESSO Nº 7.877/2012-94 – AMELISE MARA GHIZZI – Recurso/quebra de pré-requisito. Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

*Extensão. Relator: Conselheiro Temístocles de Sousa Luz. 04.21. PROCESSO Nº 13.886/2012-14 – FLÁVIA STRUTZ – Aproveitamento de disciplinas. Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Relator: Conselheiro Tercio Girelli Kill. 04.22. PROCESSO Nº 17.072/2012-59 – LAIS POLIDO NASSAR GONÇALVES – Solicitação de antecipação do semestre letivo 2012/2. Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Relator: Conselheiro Tercio Girelli Kill. 04.23. PROCESSO Nº 16.241/2012-33 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA/CT – Solicitação de antecipação do semestre letivo 2012/2. Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Relator: Conselheiro Tercio Girelli Kill. Sala das Sessões, 21 de novembro de 2012. Tercio Girelli Kill. Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Presidente”. O Conselheiro Roney Wellington Dias de Oliveira, com a palavra, sugeriu inversão de pauta, no sentido de que o seguinte Processo fosse analisado logo após o ponto 04.05 da Pauta enviada aos Senhores Conselheiros, a saber: PROCESSO Nº 19.650/2012-91 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA/CCS – Antecipação da colação de grau da turma nº 80 do Curso de Graduação em Medicina. Em votação, todos os pedidos de inclusão e exclusão, bem como a solicitação de inversão, foram aprovados por unanimidade. **04. ORDEM DO DIA:***

04.01. PROTOCOLADO Nº 760.954/2012-38 – CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA) – Homologação dos nomes dos novos representantes do Centro de Ciências Agrárias neste Conselho. A Senhora Presidenta, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº. 012/2012 do Conselho Departamental do Centro de Ciências Agrárias (CD/CCA), *in verbis*: “Memorando n.º 012/2012 - CD/CCA-UFES. *Alegre-ES, 16 de outubro de 2012. Ao Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE Assunto: Representante do CCA no CEPE. Encaminhamos a Vossa Magnificência os nomes dos professores Olavo dos Santos Pereira Junior - Titular e Hércules da Silva Miglio - Suplente; José Franklin Chichorro - Titular e Lara Rebouças Pinheiro - Suplente, para representarem o Centro de Ciências Agrárias no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade, eleitos pelo Conselho Departamental no dia 28/09/2012, conforme excerto de ata, em anexo. Atenciosamente, PROF. DR. JULIÃO SOARES DE SOUZA LIMA. Presidente do Conselho Departamental”.* Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.02. PROTOCOLADO Nº 736.946/2012-43 – CENTRO DE ARTES (CAr)** – Homologação dos nomes dos novos representantes do Centro de Artes neste Conselho. A Senhora Presidenta, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº. 93/2012 – CAr, *in verbis*: “Memorando n.º 93/2012. *Vitória, 29 de outubro de 2012. Ao Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão/UFES. Assunto: Representantes CEPE. Encaminhamos a Vossa Senhoria ata do Conselho Departamental que aprovou a eleição dos Representes do Centro de Artes junto ao CEPE , conforme abaixo: Prof. Fabio Luiz Malini de Lima – titular / Profª Larissa Zanin – suplente; Profª Raquel de Oliveira Pedro Garbelotti – titular / Prof. Cleber José Carminati - suplente. Respeitosamente, Maria de Fátima C. Canal. Matrícula: 294584. Secretária Administrativa/CAR”.* Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.03. PROTOCOLADO Nº 762.686/2012-99 – CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES)** – Prorrogação do mandato de representante do Centro Universitário Norte do Espírito Santo neste



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Conselho. A Senhora Presidenta, com a palavra, fez a leitura da Decisão nº. 161/2012 do Conselho Departamental do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES), *in verbis*: “DECISÃO N.º 161/2012. O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DOZE, DECIDIU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRORROGAÇÃO, POR MAIS 02 MESES, DO MANDATO DA REPRESENTANTE DO CEUNES, PROFESSORA CRISTINA HELENA BRUNO NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPE. TUDO CONFORME CONSTA NO PROTOCOLADO N.º 762686/2012-99. SALA DAS SESSÕES, 07 DE NOVEMBRO DE 2012. Marcelo Suzart de Almeida. Presidente”. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.04. PROTOCOLADO N.º 764.603/2012-04 – COMISSÃO ELEITORAL DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA N.º 2.248/2012 - REITOR** – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho, que indicou novo membro para a Comissão Eleitoral para escolha de representantes do Corpo Técnico-administrativo em Educação da UFES junto aos Conselhos Universitário, de Ensino, Pesquisa e Extensão e de Curadores. A Senhora Presidenta, com a palavra, fez a leitura do despacho contendo o *ad referendum* do Presidente deste Conselho, *in verbis*: “PROTOCOLADO N.º: 764.603/2012-04. INTERESSADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. ASSUNTO: *Indicação de novo representante para a Comissão Eleitoral designada por meio da Portaria n.º. 2.248/2012-Reitor. DESPACHO. Ao Sr. Prof. RENATO RODRIGUES NETO. Presidente da Comissão Eleitoral designada por meio da Portaria n.º. 2.248/2012-Reitor. Considerando o que dispõe a Resolução n.º. 12/2010 do Egrégio Conselho Universitário da Universidade Federal do Espírito Santo, que estabelece normas para o processo eleitoral de escolha de Representantes do Corpo Técnico-administrativo em Educação junto aos Conselhos Universitário (CUn), de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e de Curadores (CCUR) desta Universidade; Considerando a solicitação de desligamento da Comissão Eleitoral designada por meio da Portaria n.º. 2.248/2012-Reitor, realizada pela Conselheira Zélia Rodrigues Pires por meio do presente Protocolado; Considerando que a supracitada Comissão Eleitoral estabeleceu Calendário para o mencionado processo eleitoral, e que foi estabelecido o dia 19 de novembro de 2012 como a data de publicação das inscrições de chapas deferidas; Considerando que a próxima Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) está prevista somente para o dia 22 de novembro de 2012, Indico, ad referendum da plenária do CEPE, em caráter de excepcionalidade, o nome do Conselheiro Jair Carlos Checon de Freitas para integrar a Comissão Eleitoral designada por meio da Portaria n.º. 2.248/2012-Reitor, em substituição à Conselheira Zélia Rodrigues Pires. Após serem adotados os procedimentos administrativos pertinentes, este protocolado deverá retornar ao mencionado Conselho para que este ato seja devidamente homologado. Campus Universitário, 14 de novembro de 2012. Reinaldo Centoducatte. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Presidente”. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.05. PROTOCOLADO N.º 761.863/2012-10 – COMISSÃO ELEITORAL DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA N.º 2.248/2012-REITOR** –*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Comunicação acerca do *ad referendum* do Presidente do Conselho Universitário, que prorrogou o mandato dos representantes do Corpo Técnico-administrativo em Educação da UFES junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. A Senhora Presidenta, com a palavra, fez a leitura, em caráter de comunicação, do despacho contendo o *ad referendum* do Presidente do Egrégio Conselho Universitário, *in verbis*: “**PROTOCOLADO Nº: 761.863/2012-10. INTERESSADO: COMISSÃO ELEITORAL DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 2.248/2012-REITOR. ASSUNTO: Prorrogação de mandatos. DESPACHO. Considerando o Memorando nº 15/2012 da Comissão Eleitoral designada por meio da Portaria nº 2.248/2012-Reitor; Considerando que o processo eleitoral de escolha de representantes do Corpo Técnico-administrativo em Educação junto aos Conselhos Universitário (CUn), de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e de Curadores (CCUR) desta Universidade para o biênio 2012-2014 está previsto para ocorrer no dia 18 de dezembro de 2012; Considerando que o mandato dos atuais Representantes do Corpo Técnico-administrativo em Educação junto aos mencionados Conselhos Superiores encerrar-se-á no dia 17 de novembro de 2012; Considerando, ainda, que a próxima Sessão Ordinária do CUn está prevista para o dia 29 de novembro de 2012, Prorrogo, ad referendum da plenária do CUn, o mandato dos atuais representantes do Corpo Técnico-administrativo em Educação junto ao CUn, CEPE e CCUR até a devida homologação, pela plenária do CUn, do resultado final do supracitado processo eleitoral. Campus universitário, 13 de novembro de 2012. Reinaldo Centoducatte. Conselho Universitário. Presidente**”.

04.06. PROCESSO Nº 19.650/2012-91 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA/CCS – Antecipação da colação de grau da turma nº 80 do Curso de Graduação em Medicina. O Conselheiro Donato de Oliveira, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à referida solicitação de antecipação de colação de grau. Após algumas discussões entre os Conselheiros presentes, a mencionada solicitação de antecipação de colação de grau foi aprovada por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E DOZE**. Neste momento, a Senhora Presidenta, tendo em vista a necessidade de se ausentar temporariamente, passou a presidência ao Decano neste Conselho, Conselheiro Luiz Antonio Saade.

04.07. PROCESSO Nº 1.315/2012-37 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/CCJE – Projeto de Criação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* “Especialização em Gestão da Educação”. O Conselheiro Alexsandro Rodrigues Meireles, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro Marcus Antonius da Costa Nunes, bem como da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao referido projeto. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E SETE BARRA DOIS MIL E DOZE**.

04.08. PROCESSO Nº 12.975/2012-43 – CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE) – Projeto de Criação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* “Especialização em Educação Especial na Perspectiva da Inclusão”. O Conselheiro Alexsandro Rodrigues Meireles, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao referido projeto. Neste momento, a Senhora Vice-reitora, Professora Maria Aparecida Santos Corrêa Barreto, adentrou à Sala das Sessões e reassumiu a presidência deste Conselho. Em discussão, em votação, o referido projeto de criação foi aprovado por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E OITO BARRA DOIS MIL E DOZE**.

04.09. PROCESSO Nº 12.078/2012-30 – PROGRAMA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA/CCS – Projeto de Criação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* “Especialização em Vigilância Sanitária”. A Conselheira Angélica do Nascimento Martins, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao referido projeto. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.10. PROCESSO Nº 15.612/2012-60 – DEPARTAMENTO DE MEDICINA SOCIAL/CCS** – Caráter de excepcionalidade da alteração de regime de trabalho da docente Alice Pfister Sarcinelli Barbosa. O Conselheiro Luiz Alexandre Oxley da Rocha, com a palavra, fez a leitura do parecer do relator, Conselheiro Eduardo Augusto Moscon Oliveira, bem como do parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis ao referido caráter de excepcionalidade. Após algumas discussões entre os Conselheiros presentes, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.11. PROCESSO Nº 14.925/2012-09 – LUCIANA DE CÁSSIA NUNES NASCIMENTO** – Aproveitamento de tempo de serviço para fins de progressão funcional. O Conselheiro Luiz Alexandre Oxley da Rocha, com a palavra, fez a leitura do parecer do relator, Conselheiro Eduardo Augusto Moscon Oliveira, bem como do parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis ao referido aproveitamento. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E UM BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.12. PROCESSO Nº 12.125/2012-45 – DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA/CCS** – Caráter de excepcionalidade da alteração de regime de trabalho da docente Eliana Bernadete Caser. A Conselheira Ana Cláudia Locateli, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, favorável ao referido caráter de excepcionalidade. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.13. PROCESSO Nº 22.836/2010-66 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS (CEFD)** – Regulamentação das atividades do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Ciências do Movimento Corporal (NUPEM), vinculado ao Centro de Educação Física e Desportos desta Universidade. A Conselheira Angélica do Nascimento Martins, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis à referida regulamentação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.14. PROCESSO Nº 17.817/2012-80 – IVO LAFAYETTE DA SILVA** – Solicitação de reposição de aulas. O Conselheiro André Soares Leopoldo, com a palavra, fez a leitura do parecer do relator, Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, bem como do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à referida solicitação. Após diversas discussões entre os Conselheiros presentes, o Conselheiro Aparecido José Cirilo, com a palavra, realizou a seguinte proposta a ser apreciada juntamente com o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, *in verbis*: “O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) reconhece o direito dos alunos quanto à reposição das aulas referentes ao período de greve, conforme disposto pela Resolução nº. 23/2012. O presente Processo será encaminhado ao respectivo Departamento, que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 22 de novembro de 2012, para encaminhar ao CEPE/UFES o plano de reposição das disciplinas requeridas, devendo todas as decisões deste Processo, com o objetivo de agilizar sua tramitação, serem



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

movimentados 'ad referendum' pelos dirigentes dos setores envolvidos em sua solução". Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.15. PROCESSO Nº 17.834/2012-17 – BRENO ZINI MOREIRA SILVA** – Solicitação de reposição de aulas. O Conselheiro André Soares Leopoldo, com a palavra, fez a leitura do parecer do relator, Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, bem como do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à referida solicitação. Após diversas discussões entre os Conselheiros presentes, o Conselheiro Aparecido José Cirilo, com a palavra, realizou a seguinte proposta a ser apreciada juntamente com o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, *in verbis*: “O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) reconhece o direito dos alunos quanto à reposição das aulas referentes ao período de greve, conforme disposto pela Resolução nº. 23/2012. O presente Processo será encaminhado ao respectivo Departamento, que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 22 de novembro de 2012, para encaminhar ao CEPE/UFES o plano de reposição das disciplinas requeridas, devendo todas as decisões deste Processo, com o objetivo de agilizar sua tramitação, serem movimentados 'ad referendum' pelos dirigentes dos setores envolvidos em sua solução”. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.16. PROCESSO Nº 18.058/2012-72 – LUCAS SILVEIRA ANDRADE MARTINS** – Solicitação de reposição de aulas. O Conselheiro André Soares Leopoldo, com a palavra, fez a leitura do parecer do relator, Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, bem como do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à referida solicitação. Após diversas discussões entre os Conselheiros presentes, o Conselheiro Aparecido José Cirilo, com a palavra, realizou a seguinte proposta a ser apreciada juntamente com o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, *in verbis*: “O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) reconhece o direito dos alunos quanto à reposição das aulas referentes ao período de greve, conforme disposto pela Resolução nº. 23/2012. O presente Processo será encaminhado ao respectivo Departamento, que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 22 de novembro de 2012, para encaminhar ao CEPE/UFES o plano de reposição das disciplinas requeridas, devendo todas as decisões deste Processo, com o objetivo de agilizar sua tramitação, serem movimentados 'ad referendum' pelos dirigentes dos setores envolvidos em sua solução”. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.17. PROCESSO Nº 18.060/2012-41 – BIANCA LOPES WISNIEWSKI** – Solicitação de reposição de aulas. O Conselheiro André Soares Leopoldo, com a palavra, fez a leitura do parecer do relator, Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, bem como do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à referida solicitação. Após diversas discussões entre os Conselheiros presentes, o Conselheiro Aparecido José Cirilo, com a palavra, realizou a seguinte proposta a ser apreciada juntamente com o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, *in verbis*: “O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) reconhece o direito dos alunos quanto à reposição das aulas referentes ao período de greve, conforme disposto pela Resolução nº. 23/2012. O presente Processo será encaminhado ao respectivo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Departamento, que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 22 de novembro de 2012, para encaminhar ao CEPE/UFES o plano de reposição das disciplinas requeridas, devendo todas as decisões deste Processo, com o objetivo de agilizar sua tramitação, serem movimentados 'ad referendum' pelos dirigentes dos setores envolvidos em sua solução". Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E DOZE.**

04.18. PROCESSO Nº 2.476/2012-48 – DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA/CCHN – Solicitação de padronização dos horários das aulas na UFES. O Conselheiro André Soares Leopoldo, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários à referida solicitação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E SETE BARRA DOIS MIL E DOZE.** Neste momento, devido ao adiantado da hora e tendo em vista o disposto pelo Regimento deste Conselho, a Senhora Presidenta, com a palavra, propôs à Plenária deste Conselho a prorrogação da presente Sessão por mais 01 (uma) hora. Aprovado por unanimidade. **04.19.**

PROCESSO Nº 5.898/2011-94 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS/CEUNES – Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura do CEUNES. O Conselheiro André Soares Leopoldo, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis ao referido Projeto Pedagógico de Curso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E SETE BARRA DOIS MIL E DOZE.** **05. PALAVRA LIVRE:** O Conselheiro Roney Wellington Dias de Oliveira, com a palavra, fez um apelo a todos os Conselheiros para que evitem atrasos, evitando assim que as Sessões deste Conselho se iniciem pontualmente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às treze horas. Do que era para constar, eu, Sebastião Sávio Simonato, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.